

**Portaria Nº 173/2022****AUTORIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DO SERVIÇO COMPLEMENTAR DE PEQUENO PORTE - SCPP**

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na cláusula oitava, item 8.1, inciso IV, do Protocolo de Intenções da Lei Estadual nº 13.235, de 24 de maio de 2007.

**CONSIDERANDO:** O disposto no art. 192 do Decreto Estadual nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991;

**CONSIDERANDO:** O disposto no art. 28, Parágrafo 2º, do Decreto Estadual nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991;

**CONSIDERANDO:** A Comunicação Interna nº 163/2022, da Diretoria de Planejamento;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica a pessoa física **ANTÔNIO REGIS FREITAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.152.834-72, autorizada à prestação de serviço público de transporte coletivo do Serviço Complementar de Pequeno Porte - SCPP, na Linha 001-Ponte dos carvalhos/Prazeres (Barra de Jangada);

**Art.2º.** A **AUTORIZAÇÃO** é outorgada em caráter precário e pelo período de 90 dias, contados de **12/09/2022 a 11/12/2022**, o prazo fica *automaticamente prorrogado* por igual período, caso não esteja concluído o processo licitatório ou podendo, ainda, ser revogada a qualquer tempo por interesse das partes, mediante notificação prévia, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.

**Art.3º.** A Autorizada manterá as cláusulas e condições da Licitação Concorrência nº 001/2003;

**Art.4º.** *Ratificar* a prestação de serviço público de transporte coletivo do Serviço Complementar de Pequeno Porte – SCPP, executado pela pessoa física do art.1º, no período anterior a publicação desta Portaria.

**Art.5º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 23 de agosto de 2022

DIRETOR PRESIDENTE

**a) FLÁVIO ANTÔNIO COSTA MIRANDA SOTERO**



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 01/09/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Antonio Costa Miranda Sotero**, em 01/09/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27612289** e o código CRC **AF12EAE8**.

**CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE**

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510